



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 034/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 056/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 056/2021 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de financiar ações de custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde do município.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 056/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente